



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁰²⁷ /2007.

"Concede a distinção de *Visitante Ilustre* ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do SUL, PAULO AFONSO GIRARDI FEIJÓ".

PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul e demais Pares da Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto no art. 37, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedida a distinção " Visitante Ilustre" ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, **PAULO AFONSO GIRARDI FEIJÓ**, por ocasião de sua visita oficial a Cidade.

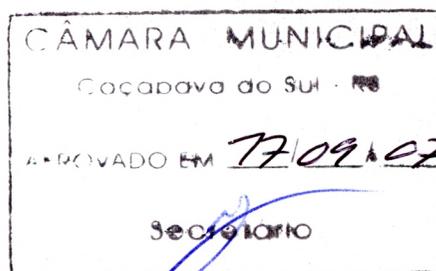
Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quando será entregue ao homenageado uma Placa alusiva ao evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de rubrica orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

Ver. PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA,
PRESIDENTE.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder ao Vice-Governador do Estado do Rio Grande Sul, Sr. PAULO AFONSO GIRARDI FEIJÓ a distinção de "Visitante Ilustre" do Município.

O Projeto visa, na condição de legítimo representante do Povo Riograndense, homenagear o ilustre visitante que distingue nossa cidade com sua visita.

Contudo, à apreciação dos Nobres Pares.

Paulo Sérgio Dutra Pereira.
Presidente Legislativo.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº ⁰²⁷ /2007.

AUTOR: Paulo Sérgio Dutra Pereira .

PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA

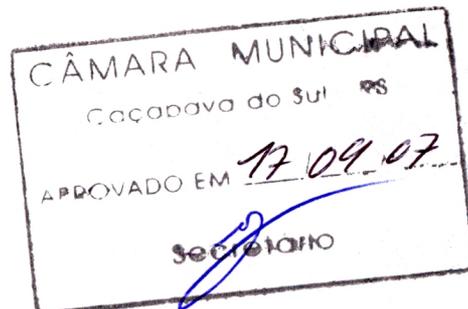
O Projeto de Decreto Legislativo é meritório e tem como condição primeira homenagear tão ilustre visita que vem engrandecer os meios políticos Caçapavanos, eis que distingue nosso Município como merecer, por sua pujança, da visita de representante do Governo Estadual.

A matéria é Legal e Constitucional.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 17 setembro 2007.


Raul Pinto Torres,
Assessor Jurídico.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO CONSITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2007.

PRESIDENTE: ANTÔNIO DIAS ALMEIDA---PP----- SIM----- () NÃO.

RELATOR: ILSO TOLFO TONDO ----PP-- SIM----- () NÃO.

MEMBRO: JOSÉ LUIZ ANDRADE ---PMDB--SIM----- () NÃO.

SALA DAS SESSÕES, 17 SETEMBRO 2007.

